

#### DADOS DA CONSULTA

**Número do processo:** 1040694  
**Data da autuação:** 17/04/2018

#### DADOS DO CONSULENTE

**Instituição/Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
**CNPJ:** 20.920.575/0001-30  
**Município:** PAINS  
**Consulente:** MARCO AURELIO RABELO GOMES  
**CPF:** 621.100.206-87  
**Email:** controleinterno@pains.mg.gov.br  
**Cargo/Função exercido no órgão:** Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

#### PESQUISA PRÉVIA

**Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.**

#### ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
OUTROS	OUTROS	Outros	Transporte Escolar

#### PERGUNTA(S)

- O Município poderá oferecer transporte escolar gratuito aos alunos do ensino médio, técnico e superior, que desejarem estudar em escolas particulares dos Municípios vizinhos?

- O Município poderá fazer uso dos veículos do transporte escolar da educação básica pública para fomentar o transporte de alunos do ensino médio, técnico e universitário, mesmo que sejam em instituições particulares?

## FUNDAMENTAÇÃO

**Indique a fundamentação de sua(s) pergunta(s) se julgar necessário:**

O Município foi questionado sobre a possibilidade de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino médio, técnico e superior para estudarem em escolas particulares situadas em Municípios vizinhos. Esclarecemos que no Município existem escolas públicas municipais de ensino básico e duas escolas públicas estaduais de ensino médio.

Portanto, baseando-se na Lei nº 10.709/2003 - que em seu artigo 3 - versa sobre prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito de educação, segue os questionamentos.

**Documentos Complementares:** Não